



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 004/2011, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **ALÚMI PUBLICAÇÕES LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ALÚMI PUBLICIDADES LTDA.**, neste ato representada por MARCELO GODOY, tendo em vista a manifestação da COPEGE, fls. 48/50, a concordância da CONTRATADA, fl. 54 e verso, a Conferência de Minuta nº 336/2012 - ADVOSF, fls. 58/61, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 65, e as demais informações contidas no Processo nº 020.281/11-0, resolvem aditar o Convênio nº 004/2011, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 004/2011 fica prorrogado de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

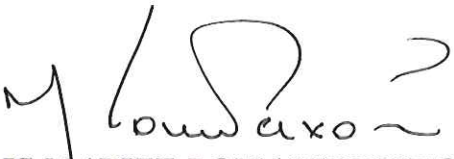
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do convênio original, não expressamente alteradas por este termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

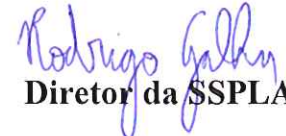
Brasília-DF, 05 de agosto de 2012.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARCELO GODOY
ALÚMI PUBLICIDADES LTDA.

Testemunhas:


Guilherme Fucini da GL
Diretor da SADCON


Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ALÚMI PUBLICIDADES LTDA CT2011004 1º TA 1º prorrogação 020281110 (TH).docx